



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP
CEP 08780-030 / Telefones: (11) 4728- 4417 / Fax (11) 4728-4457
E-mail: demgc@educacao.sp.gov.br

Classificação final dos inscritos nos termos da Resolução SE nº 82/2013, alterada pela Resolução SE nº 42/2014 e LC 1.256/2015

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

FAIXA III - DIRETOR DE ESCOLA - DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO

Nº	NOME	RG	U.A./DER	PONTOS	MAG. PUBL. EST.	MOTIVO
1	ANEDINA DE SOUZA MONTEIRO	11.889.379	60.774	8.120	997	Magisterio insuficiente
2	CLAUDIO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE	22.333.446	40.856	0,000	5.394	Falta Diploma pedagogia
3	IRACI APARECIDA TRINDADE	14.125.128	40.858	5.000	6.226	Supervisor - Aposentado

FAIXA V - SUPERVISOR DE ENSINO - DEMAIS DOCENTES TITULARES DE CARGO

ORDEM	NOME	RG	U.E./DER	PONTOS	LC 1.256/15	MAG. PUBL. EST.	MOTIVO
1	LOURDES DE FATIMA PEREIRA BARROS	16.283.543-7	DE LESTE 2	0,000	4.816	9.283	Aposentada

ANEXO

a que se refere o artigo 14 da Lei Complementar nº 1.256, de 6 de janeiro de 2015.

Denominação	Forma de Provimento	Requisitos para provimento de cargo
Supervisor de Ensino	Efetivo, mediante aprovação em concurso público de provas e títulos.	Formação: Licenciatura plena em Pedagogia ou Pós-graduação na área de Educação e experiência profissional de, no mínimo, 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em gestão educacional.

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 6 de janeiro de 2015.

Mogi das Cruzes, quinta-feira, 24 de agosto de 2017

Rosania Morales Morroni
Dirigente Regional de Ensino